

## **Primer Congreso Latinoamericano sobre Trata e Tráfico de Personas**

### **Ejo Temático: Trata, Tráfico y prostitucion**

**Título:** Metodologia de Atendimento a Vitimas de Tráfico para fins de Exploração Sexual, mulheres e transgêneros que retornam ao Brasil através do Aeroporto Internacional de Guarulhos/São Paulo/Brasil- Posto de Atendimento Humanizado aos Migrantes.

**Autora:** Dalila Eugenia Maranhão Dias Figueiredo - advogada e assistente social

[asbradguarulhos@terra.com.br](mailto:asbradguarulhos@terra.com.br)

### **ASBRAD**

Sede: Av. Emílio Ribas nº. 608

Vila Paulista – Guarulhos/SP CEP: 070040-010

Tels.: (11) 6440-6421/6408-6448 Fax: (11) 6409-9518

[www.asbrad.com.br](http://www.asbrad.com.br)

### **Resumo**

O Posto de Atendimento Humanizado aos Migrantes foi idealizado com o objetivo de contribuir para a implantação de atendimento humanizado a vítimas de Tráfico de Pessoas para fins de Exploração Sexual, principalmente mulheres e transgêneros que retornam ao Brasil através do Aeroporto Internacional de Guarulhos, no universo dos deportados e inadmitidos.

O caráter humanizado do referido atendimento agrega a experiência da entidade na temática de violência de gênero à complexa temática de migração e tráfico de pessoas. Proporciona o acolhimento, apoio e orientação na área restrita do Aeroporto seguida dos mais diversos encaminhamentos, na defesa dos direitos humanos das vítimas. Para o trabalho, foram elencados os princípios de Direitos Humanos e legislações no âmbito nacional e internacional. O referido Posto contribui para o fortalecimento da rede de atendimento a vítimas de Tráfico de Pessoas e para a implantação de uma política pública de atendimento a esse público.

# **Metodologia de Atendimento a Vítimas de Tráfico para fins de Exploração Sexual, mulheres e transgêneros que retornam ao Brasil através do Aeroporto Internacional de Guarulhos/São Paulo/Brasil- Posto de Atendimento Humanizado aos Migrantes.**

## **Apresentação**

O presente artigo traz a experiência de reconhecimento e atendimento a mulheres e trans<sup>1</sup> vítimas de tráfico de pessoas no universo dos deportados e inadmitidos que retornam ao país via Aeroporto Internacional de Guarulhos.

O trabalho é realizado pela equipe multidisciplinar da Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude (ASBRAD) e tem como objetivo a discussão e a construção de uma metodologia de atendimento específica para essa demanda tendo em vista a implantação de uma política pública.

## **1. Introdução**

A ASBRAD-Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude, partiu de uma experiência voluntária de atendimentos a vítimas de tráfico que retornam ao Brasil através do Aeroporto Internacional de Guarulhos, para assumir um trabalho complexo e pioneiro através do **Posto de Atendimento Humanizado ao Migrante, com o apoio do Ministério da Justiça através da Secretaria Nacional de Justiça e da ONG - CORDAID.**

Temos buscado ampliar nossos conhecimentos e formas de intervenção com o intuito de melhor combater a opressão e a submissão pelas quais principalmente mulheres e transgêneros são submetidas.

A discriminação de gênero, raça e etnia, vem adquirindo, passo a passo, maior atenção da sociedade. Entretanto, essa visibilidade ainda não se traduz em ações efetivas que promovam uma melhor compreensão de pessoas enquanto sujeitos de direitos. A experiência ora apresentada traz dezenas de relatos de graves violações de direitos praticadas contra os migrantes, nos principais aeroportos do mundo.

O Estado brasileiro deve garantir a essas vítimas a assistência jurídica necessária a fim de que a mesma possa reivindicar a reparação dos danos econômicos, físicos e psicológicos por uma questão de respeito “a dignidade da pessoa humana..

A constatação da existência de vítimas de tráfico de pessoas no universo de deportados e inadmitidos demonstra a necessidade da adoção de políticas públicas que possam garantir o acolhimento, atendimento e encaminhamento de forma humanizada, bem como contribuir para a construção de uma rede nacional de atendimento a essa demanda.

## **2. Histórico do Posto de Atendimento Humanizado aos Migrantes**

Em 1998, a Asbrad iniciou seus primeiros contatos com possíveis vítimas de tráfico de pessoas por conta da procura de mulheres jovens com pedidos de regulamentação de guarda dos filhos para avós ou parentes próximos em virtude de propostas de trabalho como babás, dançarinas, cozinheiras,

---

<sup>1</sup> Segundo a pesquisadora Adriana Piscitelli, o termo “trans” é um termo êmico que se refere ao conjunto de pessoas consideradas travestis, transexuais ou transgêneros.

trabalhadoras sexuais, etc, principalmente em países europeus. Outras mulheres procuravam a Asbrad em busca de informações sobre suas filhas, que se encontravam na Europa ou Estados Unidos há meses ou até há anos, sem manter contato com seus familiares.

Em 1999, iniciou-se o atendimento a mulheres inadmitidas ou deportadas, no Aeroporto Internacional de Guarulhos, a partir da solicitação da Polícia Federal, Polícia Civil e Infraero que acionavam a Asbrad pedindo ajuda a pessoas desprovidas de recursos para retornar aos seus Estados de origem, principalmente mulheres. .

Entre 2000 e 2005, a entidade realizou ações de prevenção no aeroporto, distribuindo folders e cartazes sobre o tema. Estabeleceu parcerias com órgãos locais, hotéis e empresas de ônibus, realizou palestras e participou de eventos locais e nacionais.

No primeiro semestre de 2005 foi realizada a pesquisa “Indícios de Tráfico de Pessoas no Universo de deportadas e inadmitidas que regressam ao Brasil via o Aeroporto Internacional de Guarulhos” e em novembro de 2006, a “Pesquisa Tráfico de Internacional de Pessoas no universo de homens, mulheres e transgêneros deportados (as) que retornam ao Brasil via o aeroporto Internacional de Guarulhos”<sup>2</sup>. Ambas foram coordenadas pela antropóloga Adriana Piscitelli e contaram com o apoio da ASBRAD no atendimento a vítimas de tráfico de pessoas.

Essas pesquisas foram fundamentais para o reconhecimento da maior fronteira aérea do país e trouxeram dados para a construção de um projeto de posto de atendimento à demanda de mulheres e trans deportadas e inadmitidas, que retornam via aeroporto de Guarulhos.

Em 04 de dezembro de 2006 as atividades do Posto de Atendimento Humanizado aos Migrantes tiveram início na ala restrita do referido aeroporto.

### **3. Marco ético-político-legal**

O atendimento da vítima, bem como sua identificação, é considerado a partir dos princípios dos Direitos Humanos, o que inclui Direitos individuais e coletivos, civis, políticos, econômicos, sociais e culturais assim como do que dita o ordenamento jurídico, tanto em âmbito internacional, quanto nacional.

O atendimento acontece dentro da perspectiva de gênero, levando-se em conta os princípios dos direitos das mulheres e das trans, os direitos sexuais e reprodutivos.

São também pressupostos para o trabalho o Protocolo de Palermo e Legislação Nacional (Constituição Federal e Código Penal), a Política e o Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e o Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres.

#### **3.1. Direitos humanos**

A defesa dos Direitos Humanos subsidia todas as ações da Asbrad e, portanto, do Posto de Atendimento Humanizado aos Migrantes. Através desta premissa possibilita-se o resgate da cidadania de pessoas muitas vezes intimidadas com a sensação de medo e insegurança e distantes do exercício dos seus direitos.

A Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948 consagra os direitos humanos em sua universalidade: “pertencem a todos e são os mesmos para todos os povos”; inalienabilidade: “todos os direitos pertencem a todas as pessoas a partir do nascimento. Nascemos com direitos e os governos devem afirmar os princípios dos Direitos Humanos”; interdependência: “todos os Direitos

---

<sup>2</sup> Pesquisa em Tráfico de pessoas. Realização Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania de São Paulo/ Escritório de Prevenção e Combate ao Tráfico de seres Humanos do Estado de São Paulo/ Governo do Estado de São Paulo, Secretaria Nacional de Justiça/ Programa “Medidas de Prevenção ao Tráfico de Seres Humanos no Brasil”/ Ministério da Justiça e Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime(UNODC. Coordenação técnica: Adriana Piscitelli).

Humanos são associados; conseqüentemente os direitos são relacionados e interdependentes. Os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais não podem ser vistos de forma distinta. Complementam-se”.<sup>3</sup>

Trabalha-se assim com o fortalecimento do indivíduo de forma a emancipar o sujeito-vítima para sujeito de direitos, respeitando-se a dignidade da pessoa humana.

### **3.2. Pestraf<sup>4</sup>**

A Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual Comercial (Pestraf) realizada em 2002 inaugura a discussão da questão do Tráfico de Pessoas no Brasil.

A Pestraf realizou um amplo mapeamento das rotas utilizadas pelas redes de tráfico no Brasil, identificando 131 internacionais e 110 domésticas. Deve-se observar que as rotas têm uma natureza bastante dinâmica, sendo parcialmente substituídas ou completamente descartadas a partir do momento em que ganham a atenção das autoridades policiais.

Abaixo são reproduzidas algumas das conclusões do trabalho:

“Na maioria das vezes, (as rotas) saem do interior dos Estados (cidades de pequeno, médio ou grande porte) em direção aos grandes centros urbanos ou para as regiões de fronteira internacional. No que diz respeito ao tráfico externo (...), na maioria dos casos, o destino das traficadas (mulheres e adolescentes) é um país europeu, em especial a Espanha. Entretanto, há um considerável número de rotas para países da América do Sul, sobretudo Guiana Francesa e Suriname, e para a Ásia.

As rotas para outros países são preferencialmente destinadas ao tráfico de mulheres, enquanto as rotas internas (entre diferentes Estados do país, ou entre municípios de um mesmo Estado) têm, como público mais freqüente, as adolescentes.

(Na região Norte) há fortes indícios de que as rotas possuem conexões com o crime organizado, sobretudo com o tráfico de drogas (Roraima, Acre e Rondônia) e com a falsificação de documentos (Roraima e Amazonas), o que vem a reforçar o envolvimento dessas atividades com o tráfico de seres humanos.

O relatório da Região Nordeste aponta a existência de uma inter-relação entre turismo sexual e tráfico, já que Recife (PE), Fortaleza (CE), Salvador (BA) e Natal (RN), capitais que aparecem como os principais locais de origem/destino do tráfico, são também as cidades nordestinas que mais recebem turistas estrangeiros.

No Sudeste, quando se trata do tráfico interno, as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro são consideradas ‘receptoras’, constituindo-se, também, em pontos intermediários importantes para as rotas do tráfico internacional, uma vez que possuem os aeroportos de maior tráfego aéreo do país”.

O Brasil é um país continental, com uma população estimada sendo em 175 milhões de pessoas, sendo 50,8% de mulheres e 35,9% de crianças e adolescentes. Faz fronteira com dez países: Argentina, Paraguai, Bolívia, Colômbia, Peru, Uruguai, Venezuela, Guiana, Guiana Francesa e Suriname. É visto na questão do tráfico de pessoas como país de origem, destino e trânsito.

### **3.3. Protocolo de Palermo**

O Protocolo Adicional Facultativo relativo à Prevenção, à Repreensão e à Punição do Tráfico de

---

<sup>3</sup> Direitos Humanos e Tráfico de Pessoas: Um Manual. Aliança Global contra Tráfico de Mulheres (GAATW).

<sup>4</sup> Pesquisas sobre o Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual Comercial no Brasil - Pestraf ([www.cecria.org.br](http://www.cecria.org.br)).

Pessoas, em especial Mulheres e Crianças, Protocolo de Palermo, é um instrumento internacional, ratificado pelo Brasil em 2005.

A partir dele, os conceitos são definidos e se adota a expressão “tráfico de pessoas”. A definição dada pelo Protocolo, em seu artigo 3º diz:

“a) A expressão "tráfico de pessoas" significa o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração. A exploração incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos;

b) O consentimento dado pela vítima de tráfico de pessoas tendo em vista qualquer tipo de exploração descrito na alínea a) do presente Artigo será considerado irrelevante se tiver sido utilizado qualquer um dos meios referidos na alínea a);

c) O recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de uma criança para fins de exploração serão considerados "tráfico de pessoas" mesmo que não envolvam nenhum dos meios referidos da alínea a) do presente Artigo;

d) O termo "criança" significa qualquer pessoa com idade inferior a dezoito anos”.

O artigo 6º do referido instrumento prevê que compete aos Estados-Parte a criação de medidas de proteção às vítimas de tráfico de pessoas, estabelecendo a criação de meios que permitam a recuperação física, psicológica e social, incluindo a cooperação com ONGs, outras organizações competentes e outros elementos da sociedade civil, em especial para o fornecimento de alojamento adequado; aconselhamento e informação especialmente quanto aos direitos que a lei lhes reconhece, numa língua que compreendam; assistência médica, psicológica e material e; a oportunidade de emprego, educação e formação.

#### **3.4. Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas**

Em outubro de 2006, o Governo Federal aprova a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e institui Grupo de Trabalho Interministerial com o objetivo de elaborar proposta do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - PNETP.

A Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de pessoas está dividida em três grandes eixos, considerados estratégicos para o enfrentamento ao tráfico de pessoas: prevenção, repressão e atendimento.

“O Plano foi elaborado à luz da própria Política Nacional.(...) No âmbito da prevenção, o objetivo é reduzir a vulnerabilidade de potenciais vítimas de tráfico de pessoas e engendrar políticas públicas adequadas para tratar as causas estruturais. Quanto à atenção às vítimas, foca-se no tratamento justo, seguro e não discriminatório, na reinserção social, na adequada assistência consular, na proteção especial e no acesso à Justiça. Com relação à vítima, incluem-se também estrangeiros que são traficados para o território nacional, haja vista ser o Brasil um país de origem, destino e trânsito. Por fim, no que tange a repressão e a responsabilização, o foco está em ações de fiscalização, controle e investigação, considerando-se seus aspectos penais e trabalhistas, nacionais e

internacionais”.<sup>5</sup>

### **3.6 A questão da Legislação Brasileira**

Os artigos 231 e 231-A do Código Penal Brasileiro tipificam o Tráfico Internacional e Nacional de Pessoas, conforme alterações a partir da Lei 11.106/2005.

Art. 231: Promover, intermediar ou facilitar a entrada, no território nacional, de pessoa que venha exercer a prostituição ou a saída de pessoa para exercê-la no estrangeiro.

Art. 231-A: Promover, intermediar ou facilitar, no território nacional, o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento da pessoa que venha exercer a prostituição.

O Código Penal Brasileiro não é coincidente com o Protocolo no que se refere ao tráfico de pessoas. Para a legislação brasileira é considerado tráfico de pessoas (tanto internacional como interno) promover ou facilitar a entrada no território nacional de alguém que nele venha exercer a prostituição, ou a saída de alguém que vá exercê-la no estrangeiro.

Assim, todas as pessoas que migram com intenção de se inserir na indústria do sexo seriam, em tese, vítimas do tráfico de pessoas. Entretanto, no trabalho em campo levou-se em consideração que ser profissional do sexo não é indicativo suficiente para reconhecer a pessoa vítima de tráfico.

### **4. Público atendido**

O público atendido por este projeto são as mulheres e trans brasileiras que foram deportadas ou inadmitidas<sup>6</sup>. Todos os dias desembarcam no Brasil dezenas de deportados e inadmitidos. Muitos deles sofreram algum tipo de violência no período em que ficaram de forma irregular no exterior, ou pelas autoridades policiais de outros países no processo de inadmissão/deportação.

A opção por trabalhar com essa demanda surgiu de uma conjunção de fatores que envolvem, primeiramente, a experiência da Asbrad em atender mulheres vítimas de violência e também as duas pesquisas realizadas no Aeroporto, que possibilitaram a compreensão da situação de vulnerabilidade dos migrantes, principalmente mulheres e trans.

Identificou-se também que esse grupo sofre violação de direitos não só pela condição de migrante, mas, principalmente, pelos estereótipos que envolvem o referido grupo (gênero, identidade sexual, orientação sexual, país de origem e ocupação).

O recorte de gênero no atendimento é, também, um critério pré-estabelecido pelo fato do projeto estar inserido em um programa de combate à violência contra a mulher da CORDAID. Além disso, inexistência de uma política pública que atenda de forma humanizada essa demanda e a percepção desse público como mais vulnerável foram considerados. Quando tratamos de tráfico de pessoas, pesquisas têm demonstrado que a condição de vulnerabilidade ganha ainda mais importância.

---

<sup>5</sup> Política Nacional de Enfretamento ao Tráfico de Pessoas/ Secretaria Nacional de Justiça. Brasília, 2008.

<sup>6</sup> Deportados são aqueles que moram em um outro país e passam do período de permanência concedido pela autoridade migratória, ou cometem algum tipo de infração. Já a inadmissão acontece quando a autoridade estrangeira desconfia de uma imigração irregular. Tal atitude é legitimada pela soberania do país.

#### 4.1. Violência contra a mulher e discriminação de gênero

Nos atendimentos realizados pela equipe multidisciplinar, é comum a escuta de relatos que demonstram situações de violência e discriminação de gênero.

*“(...)Disse que precisava vir ao Brasil para finalizar seu divórcio pois tinha a intenção de casar-se com um dinamarquês ainda este ano. Falou também que precisava voltar para apaziguar a relação entre o filho e o ex-marido, que voltaram a morar juntos. O ex-marido a espancava e o filho, ainda pequeno, presenciava. Mostrou marcas de ferimentos que ainda estão em seu corpo. Foi vítima de violência doméstica por muitos anos.”*

Relatório, 16 de maio de 2007.

Outras vezes a violência foi perpetrada por um policial de migração quando ela tenta entrar no país de destino.

*“A acompanhei à delegacia da polícia civil, onde ela fez boletim de ocorrência de agressão física por um policial da imigração espanhola. (...) Estava indo à Espanha para casar-se com um espanhol (...). Contou que passou pela imigração e o policial lhe pediu que fosse para uma sala azul. Lá foi interrogada. (...) Quando essas pessoas foram encaminhadas para o subterrâneo do aeroporto é que ela sofreu a agressão: alguns policiais os obrigaram a descer escadas e os empurravam com cacetetes. Ela tinha manchas rochas nas costas, na altura da cintura. Ela disse que notou as manchas somente no Brasil, já em casa, e por isso decidiu voltar para o aeroporto e registrar boletim de ocorrência. Do aeroporto ela iria para o IML fazer exame de corpo de delito. (...) Contou que tinha dinheiro e carta de habitação, o que não impediu sua não admissão na Espanha.”*

Relatório, 08 de fevereiro de 2007

Existem ainda alguns casos de mulheres que sofreram agressões no país de destino, em uma situação de vulnerabilidade agravada pela não observância às severas leis de migração, principalmente empreendidas pela União Européia.

*“Disse que as brasileiras em Portugal são vistas como prostitutas, sem exceção. Contou ter sido abordada várias vezes por europeus convidando-a para fazer programas, mas recusou todas as ofertas. Segundo ela, alguns desses convites foram realizados na presença do marido, que ficou muito constrangido. Lá em Portugal, um grupo de jovens que estava em um carro gritou em pleno centro comercial da cidade: “brasileira, puta!”. Ela disse que as pessoas próximas imediatamente se voltaram para a direção em que estava, fuzilando olhares de reprovação.”*

Relatório, 27 de março de 2007.

Os casos de tráfico de pessoas envolvem uma série de violações dos direitos humanos das mulheres. Muitas vezes apesar da vítima denunciar as pessoas que a traficaram para a polícia, ainda assim recebem a carta de expulsão, num sinal de desrespeito ao Protocolo de Palermo.

#### 4.2. “Trans”

A partir da experiência de atendimento, constatamos que as travestis, transexuais ou transgêneros que retornam ao Brasil como deportadas ou inadmitidas via Aeroporto Internacional de Guarulhos geralmente são deportadas, vêm principalmente da Itália, Espanha e Suíça e estavam por mais de um ano e meio no país de destino.

Elas afirmam também que conseguem viver como trabalhadora sexual na Europa e sentem-se

realizadas, pois são tratadas com respeito, diferentemente do que ocorre no Brasil. Em mais de um relato ouvimos que o preconceito era o que mais temiam ao voltar para o Brasil.

*“Muitas coisas me chamaram atenção nela; a primeira é que ela estava vestida de homem, falou que sempre faz isso quando precisa apresentar documentos, para não assustar - só percebi que se tratava de uma transexual quando me mostrou fotos suas”.*

Relatório, 10 de janeiro de 2007.

*“Sua maior preocupação era o tratamento que ia receber no Brasil, o medo do preconceito. Disse que na Espanha era tratada como senhora, ninguém se preocupava com o seu nome de batismo – masculino.”*

Relatório, 02 de fevereiro de 2007.

## **5. Contexto geográfico e político**

O Posto de Atendimento Humanizado aos Migrantes atua no Aeroporto Internacional de São Paulo, sediado em Guarulhos, que diariamente recebe um fluxo de aproximadamente 100 mil pessoas, ligando São Paulo a 23 países e 75 cidades brasileiras e estrangeiras, possuindo cerca de 370 empresas instaladas, mais de 22 mil empregos diretos e 60 mil empregos de forma indireta<sup>7</sup>. Entre janeiro e setembro de 2007, foram atendidos mais de 13 milhões de passageiros.

Sob esse contexto situa-se a ASBRAD, sediada na cidade de Guarulhos. Durante muitos anos a entidade realizou várias ações no Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, sempre se preocupando com a interlocução com segmentos governamentais e não governamentais, propondo a discussão do tema em seus diversos níveis.

Assim, mobilizou o governo do município de Guarulhos, através da Secretaria Municipal do Turismo e do Conselho Municipal de Turismo, propondo a discussão de um Protocolo de Intenções para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

A experiência obtida pela entidade durante o projeto piloto (de dezembro de 2006 a dezembro de 2007) poderá auxiliar nas discussões acerca da implantação de uma política pública prevista no Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, mais especificamente os núcleos de atendimento.

Salientamos que a ASBRAD, através do projeto “Posto de Atendimento Humanizado aos Migrantes”, buscou fontes de pesquisa visando seu aprimoramento, no âmbito jurídico, social e psicológico, garantindo assim o atendimento multidisciplinar .

O Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional de Justiça, a partir do 1º. Relatório de Atividades do Posto, juntamente com o Escritório das Nações Unidas para o Combate ao Crime e Drogas, promoveu uma Consultoria com as integrantes do Posto a fim de auxiliar na sistematização da metodologia de atendimento<sup>8</sup>.

### **5.1. Rotas e Destinos**

Ao trabalhar com brasileiros inadmitidos e deportados entramos em contato com pessoas com o desejo de migrar. Considerando que a permanência irregular é também um fator que expõe o imigrante e que os vulnerabiliza, um item para tratar sucintamente dos movimentos de controle de

---

<sup>7</sup> [www.infraero.gov.br](http://www.infraero.gov.br)

<sup>8</sup> A Consultoria contou com a participação de Frans Van Kranen, Rosário de Maria Costa Ferreira, Luciana Campello Ribeiro de Almeida, Frans Nederstigt, além da coordenadora e da equipe do Posto.

imigração fez-se necessário nesse relato.

### **5.1.1. Sistema de Informação Schengen (SIS)**

O controle migratório praticado na Europa acontece também com o uso feito pelo Sistema de Informação Schengen, em vigor desde 1995, que é uma base de dados compartilhada entre os signatários usada no controle policial de fronteiras. O acordo de Schengen tem como signatários 13 países da União Européia: Alemanha, França, Bélgica, Holanda, Luxemburgo, Grécia, Áustria, Suécia, Finlândia, Dinamarca, Itália, Portugal, Espanha, além da Noruega e Islândia.

Os dez novos Estados Membros da UE, Chipre, República Checa, Estônia, Hungria, Letônia, Lituânia, Malta, Polônia, Eslováquia e Eslovênia ainda não são membros de pleno direito do Espaço Schengen, conforme informa o site da Comunidade Européia.<sup>9</sup>

Criado com o intuito de abolir o controle de fronteiras entre os países signatários, o Espaço Schengen tornou-se uma barreira para imigrantes ilegais.

Como é recorrente o retorno da pessoa inadmitida/deportada ao país em que sofreu inadmissão/deportação, a chance de ser inadmitido mais uma vez é grande, já que seus dados estariam no SIS. Esse dado acaba por determinar as rotas dos imigrantes que pretendem trabalhar na Europa. Por exemplo: são muitos os que entram na Europa via Suíça, país que não faz parte do Schengen, e depois, de trem ou de carro, vão para um país signatário do SIS. O mesmo ocorre ao contrário com frequência.

*“Disse que antes de ser deportada da Suíça, foi inadmitida em Paris, por onde ela passava para chegar em Madrid. Não era a primeira vez que ia para a Europa.”*

Relatório, 16 de maio de 2007.

*“Estava indo tentar a vida lá fora, disse que tinha um cunhado lá que o ajudaria a arrumar emprego. Disse também que vendeu suas coisas para pagar a passagem e que fez conexão por Paris achando que seria mais fácil de entrar; mas quando chegou em Londres teve que fazer outra imigração.”*

Relatório, 14 de março de 2007.

A atual discussão nos países europeus sobre migração ajuda a entender o grande número de inadmitidos e deportados advindos da Europa.

A mobilidade dentro da União Européia faz com que seja comum o imigrante entrar na Europa por um país diferente de seu destino final. No momento em que estamos atendendo os deportados/inadmitidos, muitos costumam trocar informações sobre qual seria a fronteira mais fácil para retornar.

### **5.1.2. Amazon 2**

No dia 20 de fevereiro de 2007 iniciou-se operação Amazon 2, realizada pela Agência de Controle de Fronteiras Externas da União Européia (Frontex) para combater o fluxo de imigrantes ilegais vindos América do Sul.

---

<sup>9</sup> [http://ec.europa.eu/youreurope/nav/pt/citizens/travelling/schengen-area/index.html#23309\\_3](http://ec.europa.eu/youreurope/nav/pt/citizens/travelling/schengen-area/index.html#23309_3)

Segundo o site Folha OnLine em 02 de março de 2007<sup>10</sup>, um total de 202 brasileiros foram proibidos de entrar na Europa na primeira semana desta operação.

O Posto atendeu, na semana do dia 21 ao 27 de fevereiro, cerca de 67 pessoas vindas da Europa. A média de atendimento das três semanas anteriores foi de 45 entre deportados e inadmitidos.

De acordo com a reportagem do site, a maior parte dos brasileiros tentava entrar na Europa pelos aeroportos de Madri e Paris. Verificamos procedente a informação, mas incluímos também Milão. Segundo o relato de um inadmitido, a imigração espanhola estava inadmitindo as pessoas na França.

*“Foi inadmitido em Paris, mas o destino final era a Espanha. Disse que quem o inadmitiu foi a imigração espanhola que estava, segundo ele, “peneirando” as pessoas.”*

Relatório, 26 de fevereiro de 2007.

### 5.1.3. Estados Unidos

Para a entrada nos Estados Unidos é necessário o visto. Apesar da imigração americana dar um limite à entrada, o visto é válido por alguns anos. Desta forma, a grande maioria de pessoas recebidas são deportadas. Quanto aos inadmitidos, muitos já viajaram para o território norte americano, alguns deles inclusive tendo já residido nesse país, e por ficarem além da permanência permitida foram impedidos de reingressar.

Uma característica comum dessas pessoas costuma ser a aparência de cansaço e desgaste. Como a tentativa de entrar de maneira irregular nos Estados Unidos é considerada crime, muitos são detidos e sofrem graves violações de direitos.

Por conta da exigência de visto para entrar em solo mexicano, estas rotas foram sendo adaptadas. Hoje é comum ouvirmos relatos de pessoas que antes de chegarem ao México, passaram pela Bolívia, Guatemala e/ou Panamá. Quando detidos, ficam encarcerados em celas comuns chegam do a permanecer de 20 dias a 4 meses nessas condições. São pessoas que normalmente chegam sem bagagem e desprovidos de qualquer recurso.

*“No vôo de Bogotá chegaram 13 brasileiros que foram pegos no México, numa carreta, tentando atravessar para os EUA. Eles fizeram a rota pela Guatemala.”*

Relatório, 07 de março de 2007.

Muitos relatam a ação dos “coiotes”, ou seja, atravessadores que são contratados para levá-los até os EUA. Contam que normalmente eles pagam uma parcela antes de viajar e a outra somente se conseguirem atingir seu objetivo. É muito comum também ouvir que vão tentar novamente fazer o mesmo caminho ou que a tentativa atual já é a segunda ou a terceira. Isso pode ser explicado pela necessidade de pagar a dívida adquirida na primeira tentativa frustrada de entrar nos EUA e ganhar o dinheiro necessário para pagar a segunda parte do acordo.

No primeiro ano de atuação do Posto no Aeroporto de Guarulhos, não houve nenhum atendimento de vítima de tráfico de pessoas vinda dos Estados Unidos. No entanto, a situação de contrabando de pessoas é freqüente. Diversos casos de denúncia de maus tratos, tais como a existência de uma “sala de castigo”, onde a pessoa detida ficava por uma noite antes de entrar no sistema prisional oficial, foram relatados.

---

<sup>10</sup> <http://www1.folha.uol.com.br/folha/bbc/ult272u61412.shtml>

*“No voo (...)de Dallas, vieram 12 mulheres que entraram nos EUA via Guatemala e México (...). Todas ficaram aproximadamente 30 dias detidas.*

*Falaram da “sala do castigo”: um quarto muito frio, com ar condicionado ligado em temperatura muito baixa, onde elas ficaram horas e até dias, sem cobertor e algumas sem água. Contaram que são enviadas para lá logo após serem pegas pela imigração.*

*Essa história foi repetida pelo segundo grupo de deportados dos EUA que atendi no mesmo dia. Chamaram de “sala congelante”. Contaram também que todo dia, antes de dormir, recebiam um suco com medicamentos para diminuir a libido. Elas podiam trabalhar no centro de detenção fazendo trabalhos gerais e ganhando 1 dólar por 12 horas de trabalho. Duas delas contaram que trabalharam.”*

Relatório, 10 de agosto de 2007

## **6. Metodologia**

O projeto piloto do Posto de Atendimento Humanizado aos Migrantes foi desenvolvido no período de dezembro de 2006 a dezembro de 2007. Tem como objetivo a construção de uma metodologia de atendimento a vítimas de tráfico de pessoas, mulheres e trans, que retornam ao Brasil como deportados ou inadmitidos através do aeroporto internacional de Guarulhos.

Faz-se necessário destacar que a metodologia aqui apresentada ainda possui lacunas a serem preenchidas que requerem o aperfeiçoamento do trabalho de campo, tendo em vista o complexo tema “Tráfico de Pessoas”. Enfatizamos que o resultado aqui apresentado traduz o trabalho pioneiro de uma Organização Não Governamental em parceria com o Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional de Justiça, e agrega não só a experiência da entidade, mas, sobretudo a preocupação em contribuir com a implantação de uma política pública.

### **6.1. atendimentos Primário, Secundário e Terciário**

#### **6.1.1. Atendimento Primário**

Os primeiros contatos com os deportados e inadmitidos acontecem na ala restrita do aeroporto e são feitos pelas atendentes, vestidas com uma camiseta laranja com a inscrição “**CONTE COMIGO**”. Essa estratégia visa estabelecer uma diferenciação quanto aos demais serviços que atuam na referida ala, além de demonstrar uma atitude receptiva, essencial para o início do trabalho.

Essa primeira fase consiste em explicar o trabalho da instituição na defesa dos Direitos Humanos dos migrantes, dedicando maior atenção às mulheres e trans.

A equipe de atendimento prioriza vôos com maior probabilidade de desembarque de mulheres e trans retornarem na condição de deportadas e inadmitida. São eles: Portugal (TAP), Espanha (Ibéria), França (TAM/Air France), Itália (Alitalia/TAM), Inglaterra (TAM/British Airways), Irlanda e Holanda (KLM), Suíça e Dinamarca (Swiss), dentre outros.

A atendente aguarda o desembarque no banco para onde serão encaminhados os brasileiros deportados e inadmitidos, atenta à movimentação dos funcionários das companhias aéreas e ao desembarque dos passageiros.

Quando o passageiro deportado ou inadmitido é encaminhado ao referido local para aguardar a verificação de seus documentos de viagem, inicia-se o atendimento primário.

O atendimento é resultado de uma busca ativa no universo dos deportados e inadmitidos. Em

situações especiais, a equipe é acionada na sala de retaguarda do projeto ou através dos celulares do Posto: 5511 84031468 e 5511 84510047.

É importante ressaltar que o atendimento só acontece com o consentimento da pessoa e que todas as perguntas feitas consideram o respeito à sua privacidade. A abordagem é feita de maneira respeitosa e tem como objetivo reconhecer indícios de que a pessoa atendida tenha sido vítima de tráfico.

Deve-se considerar a situação que os deportados e inadmitidos vivenciaram antes de encontrar a equipe de atendimento. São passageiros de viagens internacionais, ou seja, acabaram de desembarcar de vôos com média de dez horas de duração e estão cansados. Os que tiveram a entrada negada em outro país, vêm de uma espera de horas para embarcar, muitas vezes sem compreender a razão de seu impedimento. Um considerável número dos deportados passou dias ou semanas em centros de imigração. Quando retornam ao Brasil, país de origem, são separados dos demais passageiros e tratados de maneira diferenciada por parte dos serviços que atuam na área restrita. É visível a expressão de constrangimento por parte dos deportados e inadmitidos por conta dessa distinção.

Cada pessoa reage de maneira diferente ao cansaço e ao *stress*: alguns chegam falantes e rindo da própria situação, outros se tornam calados e desconfiados. Isso influencia na adesão ou não ao atendimento e é por essa razão que as atendentes devem sempre facilitar a compreensão do trabalho do Posto.

A conversa é informal e feita preferencialmente sem nenhuma anotação. Só há registro durante o atendimento se existir uma grande quantidade de informações, sempre a partir da autorização da pessoa atendida.

A primeira informação costuma ser a origem do vôo. Como estratégia, a primeira pergunta é: “de onde veio?”.

Para ressaltar que a função da atendente é a de ajudá-la, a pergunta seguinte é:

#### 1. Como foi tratada no exterior?

A essa pergunta costumamos receber dois tipos de reação. A primeira é quando existe uma reação positiva do atendido, ou seja, ele se mostra disposto a falar, facilitando a construção de um vínculo de confiança. O segundo é uma reação negativa, que pode ser tanto uma ausência de resposta, como uma resposta curta que dificulta a criação de vínculo.

Caso a reação seja negativa tentamos algumas perguntas que detalham a condição do tratamento e mostram nosso interesse e conhecimento sobre o assunto. São elas:

1.1 Pôde ligar para a família?

1.2 Teve intérprete?

1.3 Teve alimentação?

1.4 Sofreu alguma violência?

1.5 Conseguiu entrar em contato com o Consulado ou com a Embaixada do Brasil? Como foi o tratamento?

2. Neste segundo momento do atendimento primário, com algumas perguntas, recolhemos as informações necessárias para decidir quais serão as pessoas que serão assistidas em um possível atendimento secundário. A partir dessa fase existe uma pequena diferença entre as perguntas feitas aos deportados e os inadmitidos. O recorte de gênero já foi realizado: atendem-se mulheres e trans.

Portanto, a pergunta inicial visa descobrir em que grupo a pessoa se encaixa, se foi deportada ou

inadmitida. Um exemplo: “Morava lá ou não pôde entrar?”

Deportado:

- . Há quanto tempo está lá?
- . Como foi para lá?
- . Recebeu ajuda para ir?
- . Por que escolheu tal país?
- . Conhece alguém lá?
- . Deixou conhecidos por lá?
- . Como e onde foi pego?
- . Trabalhava no que? Ou qual sua atividade? Condições de trabalho?
- . Qual o motivo da deportação?
- . Você tirou seu passaporte sozinha?

Inadmitido:

- . Conhece alguém lá?
- . Por que escolheu esse país?
- . Qual o motivo da inadmissão?
- . Primeira viagem?
- . Alguém ajudou (financeiramente)?
- . Tem filhos? Com quem eles ficaram?
- . Você tirou seu passaporte sozinha?

### **6.1.2. Atendimento secundário**

Esse é feito preferencialmente com uma única pessoa do grupo, escolhida por alguns critérios. O primeiro é a preferência por mulheres e trans e dentro destas é escolhida a com maiores possibilidades de ter sido um caso de tráfico, de acordo com as respostas anteriores. Conta nesse caso também a fragilidade em que a pessoa se encontra.

Quando há poucas informações ou indício de que a pessoa atendida possa ser vítima de Tráfico de Pessoas, para continuar a conversa e reforçar vínculo de confiança, há o acompanhamento até bagagem e outros encaminhamentos no aeroporto.

Deportado:

- . Como foi detida?
- . Houve denúncia?
- . Quem denunciou?
- . Por que escolheu tal rota?
- . Residia só?
- . Auxiliava a família financeiramente?
- . Tem filhos? Eles ficaram com quem?
- . Teve seus documentos retidos por alguém?
- . No caso de ter a viagem paga por outra pessoa, o valor cobrado foi o mesmo do gasto real?
- . Era vigiada?
- . Tinha liberdade de sair pela cidade?
- . Tinha acesso ao sistema de saúde?
- . No caso de profissional do sexo ou vítima, fazia sexo seguro?
- . Passou por centros de imigração? Quantos?

Inadmitido:

- . Como pretendia pagar a dívida?
- . Vai tentar novamente?
- . Tem contrato de trabalho?
- . A pessoa que o chamou é de confiança?
- . Conhece a língua?
- . Entrega do folder.

A entrega do folder é entendida como uma forma primária de prevenção. O folder é também um motivo para a introdução ou aprofundamento do tema tráfico durante a conversa com a pessoa atendida. Muitas vezes, é esse o momento em que contam a história de uma amiga “que passou por isso”. Em determinados atendimentos, encontramos inadmitidas que nunca ouviram falar de tráfico de pessoas e que começam a reconhecer na própria história indícios de engano e coação.

Se confirmado que a atendida foi vítima de tráfico de pessoas, pergunta-se como foi tratada pela polícia migratória. Assim, é possível saber se ela colaborou com as investigações e se foi tratada como vítima, segundo o Protocolo de Palermo.

### **6.1.3. Atendimento terciário**

Chamamos de atendimento terciário o momento do atendimento em que se iniciam os encaminhamentos. Com o vínculo de confiança estabelecido, a atendida conta sua história e explicita suas necessidades. É a partir da solicitação da atendida que se decide qual serão os encaminhamentos.

Podem acontecer dentro do aeroporto, como a colaboração no contato com a família e na compra da passagem, explicando que é possível que alguém compre a passagem, mesmo não estando no aeroporto. O acompanhamento à companhia aérea, ao ônibus, aos escritórios das companhias aéreas em caso de reclamação de bagagem, entre outras atividades, são encaminhamentos possíveis.

Além do aeroporto, a pessoa atendida pode ser encaminhada para casa de acolhimento, ser ajudada no recâmbio à sua cidade natal, ter um contato com a família facilitado e participar de programas sociais. A Asbrad, nos casos de recâmbio, solicita o apoio de parceiros a fim de que as demandas das assistidas possam ser atendidas, inclusive sua inclusão em políticas públicas.

Nesse momento a quinta atendente é acionada. É ela quem realiza os encaminhamentos “extra-aeroporto” e faz contato com outras entidades parceiras, que podem dar suporte na cidade natal da atendida.

O acompanhamento do caso após a saída de Guarulhos depende de dois fatores: a atendida deve permitir que se faça contato e; os parceiros devem estar preparados para atender a vítima de tráfico de pessoas.

## 7. Estudo de caso – vítima identificada a partir da abordagem.

### Atendimento Primário

*“mulher, 30 anos, (...), deportada de Lisboa. Morava em Portugal há 1 ano e 5 meses, na Ilha dos Açores, mas quando saiu do Brasil seu destino era Zurique.”*

A atendida viajou pela companhia aérea TAP. Estava cobrindo o terminal 01 e me desloquei ao terminal 02 a atendida já estava sendo liberada pela Polícia Federal. Aproximei-me e expliquei que trabalhava em uma ONG em Guarulhos que lidava com a questão dos Direitos Humanos.

*“Perguntei se ela trabalhava em Portugal e ela me disse que não fazia nada, tinha um noivo português e iam se casar. Brinquei com ela dizendo que ela ia deixar de fazer nada agora e ela contou que havia trabalhado “com sexo” antes, mas que já havia parado. A acompanhei até a esteira de bagagem. Sua mala chegou, mas toda quebrada.”*

### Atendimento secundário

Como explicitado no item Metodologia, “quando há poucas informações ou indício de que a pessoa atendida possa ser vítima de Tráfico de Pessoas, para continuar a conversa e reforçar vínculo de confiança, há o acompanhamento até bagagem e outros encaminhamentos no aeroporto.”

Sua situação de dependência financeira do namorado e a menção de já ter trabalhado “com sexo” indicaram que a conversa deveria continuar. Para mostrar disponibilidade e criar o imprescindível vínculo de confiança, acompanhei a assistida até a esteira de bagagem. Foi ali, enquanto aguardávamos o atendimento da companhia aérea, que a mesma se declarou vítima de Tráfico de Pessoas.

*“Fiquei com ela na fila do balcão de reclamações. Nesse momento ela me contou que achava que alguém a havia denunciado para a polícia migratória porque na casa em que ela estava quando a polícia chegou haviam outros brasileiros, no entanto chegaram perguntando por ela. Comentou que achava que poderia ser um antigo cliente, já que ela usava seu nome verdadeiro quando trabalhadora sexual, e foi por esse nome que procuraram. Perguntei a ela se tinha alguém que poderia querer denunciá-la, como, por exemplo, alguém que a tivesse ajudado a viajar. Ela me disse que foi para a Europa via Suíça com uma mulher conterrânea que trabalhava com tráfico de pessoas. Ela usou exatamente esse termo! E começou a contar sua história(...)”*

Essa declaração veio a partir das repostas a perguntas como: Como foi detida? Quem denunciou? Alguém ajudou você a viajar? Qual foi o caminho que fez? Como chegou lá? Recebeu ajuda para a viagem? Com o vínculo de confiança estabelecido, a história é contada independentemente das perguntas feitas pela atendente.

Ao declarar-se vítima, explicitarei a principal função do Posto e pedi permissão para anotar sua história.

*“Ela me disse que foi para a Europa via Suíça com uma mulher conterrânea que trabalhava com tráfico de pessoas. Ela usou exatamente esse termo! E começou a contar sua história: a mulher, chamada C., disse que poderia levá-la à Suíça para trabalhar em um restaurante ganhando 5 mil francos por mês. “Isso era muito dinheiro”. Chegou em Zurique às 11 da manhã e C., um*

*português chamado M. e uma mulher romena disseram a ela que descansasse até as 4 da tarde, que depois ela conheceria o restaurante. C. a acordou mais cedo que o combinado e a arrumou. “Eu não entendi porque ela estava me vestindo daquele jeito, mas pensei: ‘aqui eles devem trabalhar assim’”. Foi levada a uma sala, onde estavam 7 moças “seminuas”. Disse que perguntou para C. se ali era mesmo um restaurante: “e ela me contou que não, que ali era uma casa de sobe e desce”. Ela foi explorada sexualmente durante 16 dias, antes de fugir para Portugal. Contou que os clientes pagavam 80 euros por programa e era exatamente esse valor que era cobrado pela diária do quarto que elas usavam. (...) Disse que até hoje a família não sabe que ela passou por isso, apesar do filho de 8 anos sofrer um seqüestro em sua cidade natal, armado pelas pessoas da quadrilha que a levaram para a Suíça.*

*Comentou depois que a aliciadora andou dizendo em sua cidade natal que ela era caloteira e que não tinha pagado a passagem. A passagem custou 3 mil reais. Quando chegou em Zurique, disseram a ela que a dívida era de 3 mil francos. Ela fugiu sem pagar por nada. “O único dinheiro que eu dei para ela foi uns 500 euro, para algumas despesas”.*

*Ela contou que quando foi detida pela polícia de imigração, contou sua história e denunciou os traficantes, dando nomes e endereços, mas a polícia portuguesa não acreditou nela. Ela ficou 3 dias detida antes de ser deportada, sem ser ouvida como testemunha, nem considerada vítima.”*

Esse é um caso em que a atendida reconhece os abusos que sofreu e sua condição de vítima de tráfico de pessoas. No entanto, ainda que a vítima não se autodeclarasse, em sua fala foi possível verificar diversos indícios de que ela tenha sido vítima de tráfico, corroborando sua declaração.

Há o engano (“ (...)disse que poderia levá-la à Suíça para trabalhar em um restaurante ganhando 5 mil francos por mês.”); o cárcere privado; o passaporte retido; a exploração; a dívida e sua manutenção; a coação (“(...)filho de 8 anos sofrer um seqüestro em sua cidade natal, armado pelas pessoas da quadrilha que a levaram para a Suíça.”); constrangimento (foi mal falada na cidade de origem por não ter pagado a dívida).

Apesar de todos esses indícios e da denúncia feita à polícia portuguesa, ela não foi tratada como vítima, sendo deportada após ser denunciada como imigrante ilegal.

#### Atendimento terciário

*“(…), liguei para a quinta atendente para que ela pudesse ouvir a história da mulher e apontar que caminhos ela poderia seguir aqui no Brasil se quisesse dar seqüência à denúncia. Antes dela nos encontrar, a mulher mostrou vários hematomas nas pernas que, segundo ela, eram resultado dos maus tratos da polícia portuguesa nos 3 dias que ficou detida em um presídio comum. (...)”*

Normalmente, a retaguarda da Asbrad seria pedida para encaminhamentos como recâmbio para a cidade natal e, se necessário, para casas de acolhimento de Guarulhos e São Paulo. O momento do atendimento ainda não era esse, mas considerando que havia conversado há pouco com a coordenadora geral do projeto (quinta atendente voluntária), que se encontrava no aeroporto, solicitei sua presença. A atendida continuou a contar detalhes de sua história.

*“ Contou sobre sua fuga: descobriu que uma das meninas que estava na “casa de sobe e desce” era sua conterrânea e tinha ido à Zurique enganada, assim como ela. Estava lá fazia 6 meses e não estava ganhando dinheiro nenhum com seu trabalho. Elas decidiram juntar-se para fugir. Contou que em um dia que os “chefes” saíram para beber, ela e a amiga conseguiram pegar de volta seus passaportes. Ficaram alguns dias com o passaporte antes de fugir com a ajuda de um português que as transportou até Portugal em um caminhão.*

*Foi logo depois da fuga que seu filho, de 8 anos de idade, foi seqüestrado na porta da escola em sua cidade natal. “Eles fizeram isso para me dar um susto, mas eu bati o pé dizendo que não pagaria a passagem e os denunciaria”.*

*Disse que a família não queria que ela viajasse, mas quando estava lá começaram a cobrar que ela enviasse dinheiro. Com vergonha de contar o que havia acontecido, continuou na Europa. Disse que em nenhum momento entrou em contato com o consulado brasileiro.”*

Esse trecho do depoimento responde a perguntas como: “ajudava a família com dinheiro?” e “entrou em contato com Consulado ou Embaixada brasileiros?”.

Retrata também como foi que conseguiu sair de sua condição de vítima. Isso e sua vontade de não receber nenhum apoio além do aeroporto demonstram duas coisas: primeiro, que ele está de alguma forma empoderada para dar continuidade a sua vida; segundo, indica a vergonha que sentiu por ter sido enganada. No entanto, como ela relata a seguir, apesar do empoderamento, a relação com o namorado português continuaria.

*“Namora um português há mais de um ano. Contou que estão com o casamento marcado para final do mês. “Nós já tínhamos combinado de vir para o Brasil no dia 13. Agora eu já vim, ele vem depois, nós nos casamos, ficamos aqui até as férias de julho e voltamos, eu levando o meu filho. Eu até já consegui vaga na escola para ele.”*

*“Depois da reclamação da bagagem feita (o funcionário da companhia aérea informou que ela deveria consertar a mala e mandar a nota fiscal) a acompanhei até à Tam e à Gol. Somente a TAM tinha vôo para as 6:45 do dia seguinte. Fui com ela trocar dinheiro. Ela me disse que seu CPF deveria estar em ordem porque quando ela viajou com a ajuda da tal C. eles fizeram com que ela ficasse com tudo em dia: refez RG e CPF. Porém, seu CPF estava cancelado. Comentei que ela poderia ligar para a família pedindo que eles comprassem a passagem – que custaria R\$ 145,00. Ela disse que a família não teria esse dinheiro. Foi quando ela pediu ajuda a um carregador de bagagem. Quando retornou, fomos à TAM novamente. Deixei com ela os números do telefone do posto, o telefone da Asbrad e os endereços e telefones das ONG’s e do Escritório regional de seu estado natal, dados que estavam no livro “Tráfico de pessoas para fins de exploração sexual”. Disse a ela mais de uma vez para entrar em contato se fosse necessário. Ela contou que a tal aliciadora ainda mora em sua cidade natal. Perguntei se a cidade era grande o suficiente para elas não se encontrarem, e ela disse que não. Expliquei que existia uma rede de proteção à mulher e que os endereços que eu estava passando era de lugares que a poderiam ajudar se necessário: caso quisesse continuar a denúncia, por exemplo. Como a família não sabe de sua história e ela imagina que a denúncia a exporia, ela me disse que esperava que a polícia portuguesa resolvesse o caso. A acompanhei até o ônibus da TAM – o vôo sairia de Congonhas – e nos despedimos. Ela não quis deixar nenhum contato, mas falou que entraria em contato conosco caso se sentisse ameaçada ou precisasse de ajuda.”*

Seu desejo de retornar à cidade natal, onde encontrará a pessoa que a prejudicou, deixou a atendente apreensiva. No entanto, a atendida recusou qualquer tipo de ajuda e não quis deixar nenhum contato. Temia que a família pudesse descobrir o que havia acontecido com ela. A atendente ofereceu informações sobre entidades em Goiânia e o folder com o contato do Posto. A possibilidade de telefonar para o Posto quando quisesse foi reforçada.

## **8. Considerações Finais**

O presente trabalho, pelo seu caráter pioneiro, requereu da equipe da entidade empenho na compreensão do complexo tema Tráfico de Pessoas, bem como na superação das dificuldades inerentes ao momento pelo qual o país atravessava, de reordenamento da malha aérea e das políticas de migração mais severas empreendidas principalmente pela Europa e EUA.

O Posto de Atendimento Humanizado aos Migrantes tem a intenção de colaborar com a construção de uma metodologia de atendimento a vítimas de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, tendo como público mulheres e trans que retornam ao Brasil através do aeroporto internacional de Guarulhos na condição de deportadas ou inadmitidas. Essa iniciativa tem por objetivo contribuir com a implantação de uma política pública de atendimento humanizado aos migrantes.

No Brasil, um país de dimensão continental e com extensas fronteiras, o enfrentamento ao Tráfico de Pessoas só é possível a partir de um trabalho articulado em rede. Para tanto, o Plano Nacional prevê ações integradas com representantes de diversos órgãos públicos, da sociedade civil organizada, incluindo organizações não governamentais.

Essa rede de retaguarda deve prever atendimento especializado, multidisciplinar, a vítimas de Tráfico de Pessoas que possa acolher, atender e encaminhar as demandas das mulheres e trans vítimas de tráfico para fins de exploração sexual no momento em que retornam aos seus Estados de origem. A essas pessoas deve ser garantido o conhecimento dos seus direitos e de como exercitá-los e a referida rede deve promover condições para que esses objetivos sejam alcançados.

## **9. Bibliografia**

Pesquisa sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial no Brasil (Pestraf). Brasília. Dezembro 2002.

Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas/ Secretaria Nacional de Justiça. Brasília, 2008.

Pesquisa em Tráfico de pessoas. Realização Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania de São Paulo/ Escritório de Prevenção e Combate ao Tráfico de seres Humanos do Estado de São Paulo/ Governo do Estado de São Paulo, Secretaria Nacional de Justiça/ Programa “Medidas de Prevenção ao Tráfico de Seres Humanos no Brasil”/ Ministério da Justiça e Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime(UNODC), 2007

Relatório de Conclusão de Construção da Metodologia de Atendimento a Vítima de Tráfico de Pessoas do Posto de Atendimento Humanizado aos Migrantes. Guarulhos, Dezembro 2007.

Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas/ Secretaria Nacional de Justiça. Brasília, 2008.

Direitos Humanos e Tráfico de Pessoas: Um Manual. Aliança Global contra Tráfico de Mulheres (GAATW)